



18385813



08011.000046/2017-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Memória de Reunião
Comitê de Governança Estratégica - CGE

DATA: 26/05/2022	
LOCAL: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, Sala de Retratos	
PARTICIPANTES	ÓRGÃO
Allan Dias Simões Maia	GM
Antônio Ramirez Lorenzo	SE
Washington Leonardo Guanaes Bonini	SE
David de Lima Freitas	SPO
Rogério Xavier Rocha	SAA
Rodrigo Lange	DTIC
Cláudio Antônio de Almeida Py	AECI
Mariana Nascimento Santos	AFEPAR
Rodrigo Barros de Souza	AEAL
Lauro de Castro Beltrão Filho	ASINT
Giselli dos Santos	CONJUR
Ana Cristina Melo Santiago	SEGEN
José Vicente Santini	SENAJUS
Rodrigo Henrique Roca Pires	SENACON
Paulo Gustavo Maiurino	SENAD
Carlos Renato Machado Paim	SENASP

Braulio do Carmo Vieira de Melo	SEOPI
Camilla Andreia Andrade Lima	DEPEN
Caio Rodrigo Pellim	PF
Daniel Felipe de Souto	PRF
Paulo Eduardo Silva de Oliveira	CADE
Ricardo Borda D'agua de Almeida Braga	AN
Rodrigo de S. Alves	FUNAI
Felipe Uchoa dos Santos	OUV

PAUTA:

1. Abertura;
2. Considerações iniciais e pauta da reunião;
3. Informe SEA;
4. Monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023: SENAD, PF e SE;
5. Informe SPO/SE;
6. Informe DTIC/SE;
7. Informe AECI; e
8. Encaminhamentos.

DELIBERAÇÕES

1. O Secretário-Executivo, Sr. Antonio Ramirez Lorenzo, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os titulares e reforçou a realização das reuniões do Comitê de Governança Estratégica – CGE toda última quinta-feira do mês, às 10h, para que os representantes das unidades se organizem previamente. O Secretário-Executivo passou a palavra ao Secretário-Executivo Adjunto, Sr. Washington Bonini, que tratou como informe da Secretaria-Executiva Adjunta – SEA a realização da Semana de Justiça e Segurança Pública, de 27 junho a 01 de julho. Apresentou o cronograma proposto com iniciativas identificadas a partir das informações preenchidas pelas unidades na planilha de entregas relevantes à Secretaria-Executiva – SE. Enfatizou a necessidade de comunicar a SE caso a unidade tenha propostas de alteração, inclusão ou exclusão de novas iniciativas.
2. Dando início ao monitoramento do planejamento estratégico, o Sr. Paulo Gustavo Maiurino, titular à frente da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – Senad, contextualizou o projeto estratégico “Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – PLANAD”, tendo como objetivo a prevenção do uso de drogas e de álcool, tratamento e reinserção social, e o indicador estratégico “Receita de Gestão de Ativos”, como sendo capaz de evidenciar resultados financeiros e patrimoniais dos bens que são administrados pela Secretaria decorrentes do crime e que são transferidos para o patrimônio da União. Concedeu a palavra ao Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional, Sr. Marcelo de Andrade, que explicou que o PLANAD se trata de um documento nacional que visa coordenar os esforços governamentais para o enfrentamento da questão das drogas no país, de modo a apoiar a Política Nacional sobre Drogas - PNAD, refletindo as escolhas estratégicas e táticas realizadas pelos governos e órgãos vinculados ao Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas. O Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD aprovou um guia metodológico para a construção do plano, envolvendo a definição de metodologia de planejamento, de elaboração, de monitoramento e de avaliação. Além disso, aprovou um diagnóstico setorial contendo análise executiva das drogas no Brasil. Tendo como base tais documentos, foi construído o PLANAD, com sua aprovação em 24 de maio de 2022, contendo diversos objetivos estratégicos, com indicadores e metas estabelecidos, divididos nos eixos: prevenção; cuidados, tratamento e reinserção social; redução

da oferta; pesquisa e avaliação; e governança, gestão e integração. Na ocasião, o projeto apresentava situação satisfatória com 71,54% concluído. Na sequência, o Diretor de Gestão de Ativos, Sr. Giovanni Magliano, apresentou o resultado do indicador Receita de Gestão de Ativos, criado para demonstrar as ações feitas no âmbito da gestão de ativos para mudar o cenário diagnosticado em 2019, onde os bens tinham ausência de perspectiva de venda e consequente perda de valor econômico. Explicou que para atingir a receita de ativos, diversas alterações legislativas foram promovidas, bem como alterações operacionais foram implementadas. Destacou que, anualmente, a unidade tem destinado uma quantidade de bens maior em relação à média histórica, assim como o considerável aumento no número de leilões realizados. Até o final do mês de abril foram alcançados mais de R\$70 milhões de receita recolhida de gestão de ativos no ano de 2022. Percebe-se que a meta, embora bastante ousada de R\$1,5 bilhões até o final de 2023, já atingiu algo em torno de 50%.

3. Em seguida, o Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal – PF, Sr. Caio Rodrigo Pellim, abordou sobre o projeto estratégico “Prometheus” e o indicador “Quantidade de operações de polícia judiciária deflagradas pela Polícia Federal”. O projeto tem o objetivo de substituir o atual modelo de recepção e processamento de notícias-crimes por uma metodologia mais moderna e eficiente de dados e informações para reduzir o número de inquéritos policiais - IPLs sem solução e dar mais eficiência na desarticulação de grupos criminosos. Para que a PF consiga atuar frente ao elevado número de notícias-crimes, já que suas análises de forma individualizada são inviáveis, ferramentas para estruturação de dados e denúncias têm contribuído para resultados efetivos no combate ao crime organizado. Metodologias relacionadas a seis áreas de fenômeno criminal já se encontram publicadas e homologadas no sistema e em pleno funcionamento (moeda falsa, Seguro Defeso, medicamentos e entorpecentes via Correios, fraude em financiamentos de veículos, e passe livre - fralde específica do Distrito Federal – DF). Outras áreas estão com suas metodologias em desenvolvimento ou homologação. Quanto aos resultados operacionais, tendo como objetivo reduzir o número de inquéritos sem solução ou relevância, observou-se um aumento de operações e de IPLs solucionados, bem como encerrados. Nesse sentido, foi constatada redução do número de inquéritos instaurados nos últimos anos, tornando mais efetiva a atuação da PF com operações, ou seja, investigações qualificadas. O Sr. Caio Pellim mencionou alguns resultados obtidos no âmbito do projeto, como por exemplo, na área de moeda falsa, a desarticulação dos 24 principais laboratórios; 633 flagrantes em 2021; 442 flagrantes até maio de 2022; 179,1 mil cédulas apreendidas em 2021 e 51,66 mil até maio de 2022. No tocante ao indicador “Quantidade de operações de polícia judiciária deflagradas”, a PF tem a meta de realizar 27.285 operações entre 2020 e 2023. A PF superou as metas estabelecidas nos anos anteriores (2020 e 2021) e até o momento da apresentação, registrava um total de 19.373 operações em 2022 frente a meta de 20.485 operações previstas para o exercício.
4. O Subsecretário de Administração, Sr. Rogério Xavier, contextualizou sobre o projeto estratégico “Gestão por Competência” e passou a palavra para o Coordenador de Gestão de Pessoas, Sr. José de Albuquerque, que apresentou as três entregas previstas do projeto: mapeamento das competências (organizacionais, gerenciais, comportamentais e técnicas); desenvolvimento do Sistema Competências; e construção de 20 trilhas de aprendizagem. O projeto já se encontra em fase final com 96,69% concluído, restando pendente a entrega do sistema. Mostrou brevemente as funcionalidades da referida ferramenta, desde acesso a banco de competências, quadro de vagas e cadastramento de currículos, o que permitirá que todos os processos de recrutamento e seleção sejam realizados via Sistema Competências. O Sr. José Albuquerque apontou possíveis aplicabilidades da governança em gestão de pessoas, como o planejamento da força de trabalho; recrutamento e seleção; gestão de desempenho; e desenvolvimento de competências, com a otimização de investimento das iniciativas de treinamento, desenvolvimento e educação. Destacou que tão importante quanto a atualização, é garantir a continuidade do sistema, com a dinâmica de atualização de perfis. Retomando a palavra, o Subsecretário de Administração tratou do indicador “Percentual de Desenvolvimento de Competências Associadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas — PDP”, associado ao esforço do projeto apresentado. O Ministério conta com um plano de desenvolvimento de pessoas elaborado a partir de um robusto levantamento de necessidades de desenvolvimento por competências, em que a unidade foca os esforços e os recursos de capacitação para desenvolver habilidades e atitudes necessárias aos seus colaboradores na execução das atividades. Sendo previsto atingir 90% do rol de competências associadas ao PDP até 2023, nos últimos anos, a Subsecretaria de Administração – SAA tem tido êxito no cumprimento desta meta, com alcance de 96,42% em 2020, 96,96% em 2021 e com a obtenção de mais de 88% até abril de 2022.
5. Dando continuidade, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Sr. David Freitas, trouxe na sequência a pauta sobre a criação de planos orçamentários - POs para a Primeira Infância e Políticas

para as Mulheres. Conforme informado em reuniões anteriores, o recorte do orçamento ordinário pelas unidades para a referida destinação é de caráter obrigatório. Até o momento, foram alocados R\$ 5,7 milhões em rubricas voltadas à Primeira Infância e R\$ 5 milhões no que se refere à Política para as Mulheres. Com relação à execução orçamentária e financeira, o Subsecretário atualizou aos presentes sobre as despesas empenhadas do MJSP, com destaque ao Arquivo Nacional — AN, com 76,75% de execução, e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, com 73,82%. Apresentou ainda o ranking “Quantidade de ocorrências contábeis” para que as unidades possam acompanhar, identificar o tipo de ocorrência e traçar planos de ação. Por fim, acerca das atividades do calendário orçamentário, informou que a fase de captação da base externa de receita no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP, para fins de alteração da previsão das receitas a constarem no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2023, tem como prazo final o dia 27 de maio de 2022. Outra atividade importante diz respeito ao registro de impedimento de ordem técnica no SIOP referente às emendas individuais – RP 6, com o prazo estimado para 30 de maio de 2022.

6. Posteriormente, o Sr. Rodrigo Lange, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação tratou sobre a Contratação de Serviços de Segurança Pública da Informação e da Comunicação, informando da finalização de dois processos de contratação: i) Centro de operação e segurança (*Blue Team*) – monitoramento da rede e sistemas do MJSP a ser realizado por uma equipe para identificar, prevenir e atuar em eventual incidente de segurança; e ii) testes de invasão (*Red Team*), para atacar os sistemas do Ministério sob demanda, a partir de campanhas de *fishing* e identificação dos usuários que caírem no *e-mail* falso para fins de capacitação e educação. O segundo item de pauta da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC consistiu na apresentação e deliberação da Norma de Prevenção contra a Perda de Dados Digitais, que tem como objetivo discutir e propor medidas necessárias à implementação de ferramenta informatizada para prevenção contra a perda de dados digitais, a fim de elevar os controles e monitoramentos associados à Segurança da Informação e Comunicação – SIC. Nesse sentido, foi criado um Grupo de Trabalho – GT pela SE em 2021 com representantes de todas as unidades do Ministério para estabelecer diretrizes que possibilitem transferência de dados entre suas unidades. A proposta apresenta rótulos de classificação padronizados no pacote *Office* a serem associados aos dados e documentos digitais internos e trafegados entre os órgãos do MJSP, a fim de facilitar o fluxo de informações com segurança contra a perda de dados. O Comitê de Governança de Segurança da Informação e Comunicação — CGDSIC definirá a matriz de tratamento dos dados, rotulados em “público”, “interno ao Ministério (e dados pessoais)”, “restrito ao órgão (e dados pessoais)” e “confidencial (e dados pessoais)”. Após aprovação no âmbito do GT, a norma foi analisada pela Assessoria Especial de Assuntos Legislativos – AEAL e pela Consultoria Jurídica – CONJUR e disponibilizada via *e-mail* aos titulares para apreciação. Assim, e tendo como referência o documento encaminhado, o Secretário-Executivo submeteu aos membros do CGE a aprovação da Norma de Prevenção contra a Perda de Dados Digitais, sendo validada sem ressalvas.
7. Na sequência, o Assessor Especial de Controle Interno, Sr. Cláudio Py, tratou sobre a gestão de risco e a gestão de continuidade de negócio. Informou sobre o envio de ofício-circular às unidades em fevereiro de 2022, contendo solicitação de informações sobre o andamento dos planos de mitigação dos riscos, com prazo até o dia 30 de abril de 2022 para retorno. Após recebimento de resposta de todas as unidades, o Assessor Especial apresentou a prévia dos resultados: a partir dos 63 processos estratégicos trabalhados, foram identificados 326 riscos, dos quais propostos 290 controles de mitigação de risco. Quanto a situação da implementação dos controles, 21% já tiveram medidas mitigadoras de risco implementadas, 68% em andamento e 11% não iniciado/atrasado. Referente à Gestão de Continuidade de Negócio, que consiste na documentação dos procedimentos e informações necessárias para que os órgãos ou entidades da Administração Pública Federal mantenham seus ativos de informações críticos e a continuidade de suas atividades críticas em local alternativo em nível previamente definido, em casos de incidentes (ou desastres), será elaborada proposta de inclusão no sistema de governança disciplinando a temática. A Assessoria Especial de Controle Interno – AECI fará interlocução junto às unidades para a construção do texto, levando em consideração características e especificidades do funcionamento de cada uma delas.
8. Por fim, o Secretário-Executivo passou alguns encaminhamentos. O fluxo mensal de atualização das informações constantes no planejamento estratégico (monitoramento), realizado por meio de pontos focais, terá como prazo o dia 10 de junho de 2022. Lembrou sobre a realização da Reunião de Avaliação da Estratégia — RAE, na próxima reunião do CGE, incluindo a deliberação do Comitê acerca das propostas encaminhadas pelas unidades para a equipe da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE. Reforçou, ainda, a necessidade de contribuições das

unidades às demandas encaminhadas pela Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação – CGDI, a fim de se fazer cumprir a Portaria MJSP nº 561/2021, que institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do MJSP. Também informou sobre a Campanha do Agasalho, coordenada pela Casa Civil, para ação emergencial de arrecadação de itens para o frio entre os dias 20 de maio a 24 de junho. Comunicou que, na próxima reunião do CGE, o monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023 consistirá em: i) DEPEN: Projeto concluído “Aprimoramento do monitoramento das visitas no Sistema Penitenciário Federal” e indicador “Pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão”; ii) SENAJUS: Projeto “Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado - SISCONARE” e indicador “Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos”; iii) FUNAI: Projeto “Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/FUNAI” e indicador “Número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas”. Agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião no aguardo da participação de todos os titulares na próxima reunião do CGE, prevista para 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Dias Simões Maia, Assessor(a) Especial do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 29/06/2022, às 17:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Andreia Andrade Lima, Coordenador(a)-Geral de Orçamento, Finanças, Planejamento e Controle**, em 30/06/2022, às 15:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO DO CARMO VIEIRA DE MELO, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 01/07/2022, às 11:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA, Subsecretário(a) de Administração**, em 01/07/2022, às 18:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/07/2022, às 14:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 08/07/2022, às 13:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAMIREZ LORENZO, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 08/07/2022, às 18:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUSTAVO MAIURINO, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas**, em 15/07/2022, às 15:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 15:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 15/07/2022, às 15:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BORDA D'AGUA DE ALMEIDA BRAGA, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 15:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 19/07/2022, às 08:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Andrade Costa, Secretário(a) Nacional de Justiça - Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 17:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FELIPE DE SOUTO, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 12:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 13:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 26/07/2022, às 17:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Henrique Roca Pires, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 27/07/2022, às 10:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 28/07/2022, às 18:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18385813** e o código CRC **615E5A72**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.